



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mucuri

segunda-feira, 2 de abril de 2012

Ano I - Edição nº 00021

Câmara Municipal de Mucuri publica



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

6FFF2C1B059A73E42B31FB5F58A11277

Câmara Municipal de Mucuri

SUMÁRIO

- Portaria nº 136/2012 - Designa o servidor efetivo Marcos José Koch de Matos, para ficar à disposição das referidas Comissões Processantes.
- Errata. Resolução nº 12/2012.
- Edital de Notificação 2ª publicação. Processo nº 635/2012. Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa; Denunciado: Gisele Aparecida Seguro Gazzinelle.
- Edital de Notificação 2ª Publicação. Processo nº 632/2012. Denunciante: Regina Villa Nova Esteves; Denunciado: Marcio de Jesus Machado.
- Edital de Notificação 2ª Publicação. Processo nº 631/2012. Denunciante: Regina Villa Nova Esteves; Denunciado: Roberto Correia Bastos.
- Edital de Notificação 2ª Publicação. Processo nº 636/2012. Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa; Denunciado: Roberto Alves dos Santos.
- Edital de Notificação 2ª Publicação. Processo nº 633/2012. Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa; Denunciado: Carlos Gonçalves de Souza.
- Edital de notificação 2ª Publicação. Processo nº 629/2012. Denunciante: Regina Villa Nova Esteves; Denunciado: Justina Souza Cruz.
- Edital de Notificação 2ª Publicação. Processo nº 634/2012. Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa; Denunciado: Manoel Negino Cruz.

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 136/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE PARA AS COMISSÕES PROCESSANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, em atendimento à solicitação da Comissão Processante e considerando;

Que foi criada através de Resolução 012/2012 a Comissão Processante, com a finalidade de investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a prática pela vereadora denunciada de atos que configuram improbidade administrativa e infrações político-administrativas;

Que o Presidente da referida Comissão requereu fosse designado um servidor do quadro efetivo desta Casa Legislativa, para que pudesse proceder a notificações, encaminhar correspondências e executar outros serviços de natureza externa da Comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR o servidor efetivo **MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS**, inscrito no **CPF 395.618.795-49, RG 4064860 SSP/BA**, para ficar à disposição das referidas COMISSÕES PROCESSANTES

Artigo 2º: As atividades a serem desenvolvidas pelo servidor ora designado, deverão ser realizadas concomitantemente com as que desempenha nesta Casa Legislativa e sem prejuízo destas.

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até o prazo final de conclusão das atividades pelas Comissões Processantes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 28 de Março de 2012.

AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Câmara Municipal de Mucuri

Resolução

ERRATA-RESOLUÇÃO Nº 12/2012

A Câmara Municipal de Mucuri torna pública a seguinte correção, no texto da Resolução Nº 012/2012, publicada DOM, Ano I, Edição Nº 00019, páginas 23/24, em 28 de março de 2012.

Onde se lê: O presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude do recebimento, pelo Plenário desta Casa de Leis, da DENÚNCIA formulada pelo eleitor Antônio Henrique Estrela Rosa em desfavor de **GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI** sob o n.º 635/2012, [...] Gabinete da Presidência, em 28 de Março de 2012, **VOMBERTO ALVES DE SOUZA**
Presidente

Leia-se: O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, neste ato passou a presidência para o vice-presidente **AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA** em face do seu impedimento, o qual apresentou em Plenário a DENÚNCIA formulada pelo eleitor Antônio Henrique Estrela Rosa em desfavor de **GISELE APARECIDA SEGURO GAZZINELLI** procedida a leitura da denúncia na íntegra em obediência ao Decreto Lei 201/67 e consultando o Plenário sobre o seu recebimento, o que levado a efeito pela 1ª Secretária verificou-se 08 (oito) votos favoráveis ao recebimento e nenhum voto contrário, abstendo-se de votar o vereador **VOMBERTO ALVES DE SOUZA** por ser suplente da denunciada. [...] Gabinete da Presidência em 28 de Março de 2012.

Mucuri, 28 de Março de 2012-04-02

AGENOR SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:635/2012

Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa;

Denunciado: Gisele Aparecida Seguro Gazzinelle.

O Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº635/2012. que acusa a Vereadora Gisele Aparecida Seguro Gazzinelle por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 635/2012, proposta por Antonio Henrique Estrela Rosa em face de Gisele Aparecida Seguro Gazzinelle, brasileira, casada, filha de Sebastião Alves Seguro e Maria Custodia Seguro, CPF nº. 802.040.906-87, estando em local incerto e não sabido, foragida da justiça comum estadual. Fica **NOTIFICADA**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Jair Gustavo Bittencourt Garcia Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/BA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Jair Gustavo Bittencourt Garcia
Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:632/2012

Denunciante: Regina Villa Nova Esteves;

Denunciado: Marcio de Jesus Machado.

O Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº632/2012. que acusa o Vereador Marcio de Jesus Machado por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 632/2012, proposta por Regina Villa Nova Esteves em face de Marcio de Jesus Machado, brasileiro, solteiro, filho de Sebastião Costa Machado e Anavandi de Jesus Machado, RG nº. 1143983, expedido pelo SSP/ES, estando em local incerto e não sabido, foragido da justiça comum estadual. Fica **NOTIFICADO**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/Ba, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Antonio Henrique Kock Feregueti
Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:631/2012

Denunciante: Regina Villa Nova Esteves;

Denunciado: Roberto Correia Bastos.

O Vereador Aguinaldo Moreira da Silva Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº631/2012. que acusa o Vereador Roberto Correia Bastos por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 631/2012, proposta por Regina Villa Nova Esteves em face de Roberto Correia Bastos, brasileiro, casado, filho de Jode Correia Bastos e Etelvina Dias Bastos, CPF nº. 202.001.966-34, estando em local incerto e não sabido, foragido da justiça comum estadual. Fica **NOTIFICADO**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Aguinaldo Moreira da Silva Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/Ba, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Aguinaldo Moreira da Silva
Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:636/2012

Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa;

Denunciado: Roberto Alves dos Santos.

O Vereador Adenildo Conceição dos Santos Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº636/2012. que acusa o Vereador Roberto Alves dos Santos por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 636/2012, proposta por Antonio Henrique Estrela Rosa em face de Roberto Alves dos Santos, brasileiro, casado, filho de Altamiro Rodrigues dos Santos e Maria Alves dos Santos, RG nº. 337025355, expedido pelo SSP/BA, estando em local incerto e não sabido, foragido da justiça comum estadual. Fica **NOTIFICADO**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Adenildo Conceição dos Santos Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/Ba, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Adenildo Conceição dos Santos
Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:633/2012

Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa;

Denunciado: Carlos Gonçalves de Souza.

O Vereador Jose Mendes Fontoura Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº633/2012. que acusa o VereadorCarlos Gonçalves de Souza por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 633/2012, proposta por Antonio Henrique Estrela Rosa em face de Carlos Gonçalves de Souza, brasileiro,casado, filho de Ari Gonçalves de Souza e Clemência Ferreira de Souza, CPF nº. 093.006.865-23, estando em local incerto e não sabido, foragido da justiça comum estadual. Fica **NOTIFICADO**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Jose Mendes FontouraPresidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/Ba, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Jose Mendes Fontoura

Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.:629/2012

Denunciante: Regina Villa Nova Esteves;

Denunciado: Justina Souza Cruz.

O Vereador Agenor Simões de Oliveira Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº629/2012. que acusa a Vereadora Justina Souza Cruz por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 629/2012, proposta por Regina Villa Nova Esteves em face de Justina Souza Cruz, brasileira, casada, filha de Laudelino Gomes Cruz e Maria de Lurdes Rodrigues Cruz, CPF nº. 169.571.056-87, estando em local incerto e não sabido. Fica **NOTIFICADA**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Agenor Simões de Oliveira Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/BA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Agenor Simões de Oliveira
Presidente da Comissão Processante

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº.: 634/2012

Denunciante: Antonio Henrique Estrela Rosa;

Denunciado: Manoel Negino Cruz.

O Vereador Antônio Henrique Kock Feregueti Presidente da Comissão Processante instaurada para apurar denuncia de nº634/2012. que acusa o Vereador Manoel Negino Cruz por prática de Crime de Corrupção Passiva e Improbidade Administrativa e Infrações Político Administrativas.

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, a visto do mesmo expedido nos autos da Denúncia de nº. 634/2012, proposta por Antonio Henrique Estrela Rosa em face de Manoel Negino Cruz, brasileiro, convivente, filho de Alberto Negino Cruz e Raimunda Nonata Cruz, CPF nº. 673.829.916-87, estando em local incerto e não sabido. Fica **NOTIFICADO**, nos termos do inteiro teor da presente denuncia, e documentos que a instruem, conforme despacho do Vereador Antonio Henrique Kock Feregueti Presidente da Comissão Processante. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia por escrito, indicar provas que pretende produzir e arrolar as testemunhas até no máximo de 10 (dez), observando o disposto no art. 5º, III do Decreto Lei nº. 201/67, sob pena de ser presumido verdadeiros os fatos constantes da presente denuncia.

Dado e passado nesta Cidade de Mucuri/BA, aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze.

Antonio Henrique Kock Feregueti
Presidente da Comissão Processante